HORTO/DSG/PREFCAMP-JARDINEIRO-10%—
LABORATORIOS/HU-DOCENTE-10%—
LABORATORIOS/HU-MEDICO-AREA-10%—
LABORATORIOS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
LABORATORIOS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
LAF/DTA/CCET-DOCENTE (8)-20%—
MAX/GR-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
MUHSE/PROEX-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
N ARTE E DESIGN/CECH-DOCENTE-10%—
N ECOLOGIA/CCBS-DOCENTE-10%—
N EDU EM SAUDE/LAGARTO-DOCENTE-10%—
N ENG MECANICA/CCET-DOCENTE-20%—
N ENG PRODUÇAO/CCET-DOCENTE-10%—
N ENGENHARIA PESCA/CCBS-TEC LABORATORIO-AREA-10%—
N ENGENHARIA PESCA/CCBS-DOCENTE-10%—
N FARMACIA/LAGARTO-DOCENTE-10%--
N FISIOTERAPIA/CCBS-TEC LABORATORIO-AREA-10%—
N FISIOTERAPIA/LAGARTO-DOCENTE-10%—
N FONO/CCBS-FONOAUDIOLOGO-10%—
N FONO/LAGARTO-DOCENTE-10%—
N NUTRIÇAO/CCBS-DOCENTE-10%—
N ODONTO/LAGARTO-DOCENTE-10%--
N T OCUPACIONAL/LAGARTO-DOCENTE-10%—
NBI/CAMPUSITA-DOCENTE-10%—
NBI/CAMPUSITA-TEC LABORATORIO-AREA-10%—
NEALIM/CCET-DOCENTE-10%—
NFT/CAMPUS LAGARTO-FISIOTERAPEUTA-10%--NFT/CCBS-DOCENTE-10%—
NMA/CCET-DOCENTE-10%—
NPGFI/POSGRAP-DOCENTE—10%-
NPGME/POSGRAP-AT CONSULTORIO-AREA-10%—
NPGME/POSGRAP-DOCENTE-10%—
NPGQI/POSGRAP-DOCENTE-10%—
NUCEM/CCET-TÉC LABORATÓRIO-ÁREA-20%—
NUCEM/CCET-DOCENTE-20%—
NUGEO/CCBS-DOCENTE—-10%
NUVET-DOCENTE-20%—
PREFCAMP-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
PROEX-ODONTOLOGO-10%—
PROGRAD-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
RESUN/PROEST-AUXILIAR DE COZINHA-10%—
RESUN/PROEST-COZINHEIRO-10%—
RESUN/PROEST-COPEIRO-10%—
RESUN/PROEST-AÇOUGUEIRO-10%—
RESUN/PROEST-AUX DE AÇOUGUEIRO-10%—
RESUN/PROEST-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
RESUN/PROEST-ARMAZENISTA (7)-10%—
RMED/CAPS/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
RMED/CAPS/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
RURAL/DEA/CCBS-AUX AGROPECUARIA-10%—
RURAL/DEA/CCBS-ENGENHEIRO AGRONOMO-10%—
RURAL/DEA/CCBS-TEC AGROPECUARIA-10%—
SERLIM/DSG/PREFCAMP-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
SESAO/GRH-ENFERMEIRO-AREA-10%—
SESAO/GRH-MEDICO-AREA-10%—
SETOR DE ADMISSÃO/HU-AUX ADMINISTRACAO-10%--
UCCIR/COENF/DS/HU-AUX ENFERMAGEM-10%—
UCCIR/COENF/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
UCCIR/COENF/DS/HU-INST CIRURGICO-10%—
UCCIR/COENF/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
UCCIR/COENF/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
UCCIRII/COENF/DS/HU-AUX ENFERMAGEM-10%—
UCCIRII/COENF/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
UCCIRII/COENF/DS/HU-INST CIRURGICO-10%—
UCCIRII/COENF/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
UCCIRII/COENF/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
UCIRI/COENF/DS/HU-AUX ENFERMAGEM-10%—
UCIRI/COENF/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
UCIRI/COENF/DS/HU-INST CIRURGICO-10%—
UCIRI/COENF/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
UCIRI/COENF/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
UFAR/CAPS/DS/HU-AUXILIAR DE FARMACIA-10%—
UFAR/CAPS/DS/HU-FARMACEUTICO-10%—
UHIG/CSGE/DA/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
UHOM/CAPS/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
UIMG/CAPS/DS/HU-AUX ENFERMAGEM-10%—
UIMG/CAPS/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
UIMG/CAPS/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
UIMG/CAPS/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
UIMG/CAPS/DS/HU-TEC EM RADIOLOGIA-20%—
UIMG/COSMED/HU-TEC EM RADIOLOGIA-10%—
UIMG/COSMED/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
UINT/COENF/DS/HU-AUX ENFERMAGEM-10%—
UINT/COENF/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
UINT/COENF/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
ULAC/CAPS/DS/HU-ASSIST ADMINISTRACAO-10%—
ULAC/CAPS/DS/HU-FARMAC BIOQUIMICO-10%—
ULAC/CAPS/DS/HU-FARMACEUTICO-HAB-10%—
ULAC/CAPS/DS/HU-FONOAUDIOLOGO-10%—
ULAC/CAPS/DS/HU-TEC LABORATORIO-AREA-10%—
UMEDI/COENF/DS/HU-AUX DE ENFERMAGEM-10%—
UMEDI/COENF/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
UMEDI/COENF/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
UMEDI/COENF/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
UMEDII/COENF/DS/HU-AUX ENFERMAGEM-10%—
UMEDII/COENF/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
UMEDII/COENF/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
UMEDII/COENF/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
UNI MANUTENÇÃO/HU-TEC TELEFONIA-10%--
UNUT/CAPS/DS/HU-AUX NUT E DIETETICA-10%—
UNUT/CAPS/DS/HU-NUTRICIONISTA-HAB-10%—
UNUT/CAPS/DS/HU-TEC NUT E DIETETICA-10%—
UPAT/CAPS/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
UPAT/CAPS/DS/HU-TEC LABORATORIO-AREA-10%—
UPED/COENF/DS/HU-AUX ENFERMAGEM-10%—
UPED/COENF/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
UPED/COENF/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
UPED/COENF/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
UPRH/CAPS/DS/HU-COSTUREIRO-10%—
UPSIQ/COENF/DS/HU-AUX ENFERMAGEM-10%—
UPSIQ/COENF/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
UPSIQ/COENF/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
UPSIQ/COENF/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
URP/CAPS/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
URP/CAPS/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
USAMB/COSAMB/COASAU/HU-TEC LABORATORIO-AREA-10%—
USAMB/COSAMB/COASAU/HU-FISIOTERAPEUTA-10%—
USOC/CAPS/DS/HU-ASSISTENTE SOCIAL-10%—
USOC/CAPS/DS/HU-AUX ADMINISTRACAO-10%—
USOC/CAPS/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
UTI/COENF/DS/HU-AUX ENFERMAGEM-10%—
UTI/COENF/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
UTI/COENF/DS/HU-FISIOTERAPEUTA-10%—
UTI/COENF/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
UTI/COENF/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
*De acordo com a Orientação Normativa nº 2/2010, os valores não são cumulativos, devendo o servidor fazer opção por um dos percentuais.
(1)Exceto Docente com Atividade de Ensino Tutorial ou Teórica
(2)Exceto Docente Laboratório de Química Analítica
(3)Docente com atividades laborais na Unidade de Infectologia do HU
(4)Exceto Docentes com atividades nos Laboratórios de Informática, Laboratório de Estrutura, Laboratório de Expressão Gráfica, Laboratório de Construção Civil.
(5)Mudança de nomenclatura CSGE/DA/HU e DSG/HU para CEHM/HU, conforme CI nº 075/2012.
(6)Servente de Limpeza da Infectologia e Isolamento do HU – 20%. Demais Ocupantes do Cargo de Servente de Limpeza – 10%.
(7)Armazenista que desenvolve atividades cumulativas de Auxiliar de Cozinha.
(8)Docente com atividades laborais em Laboratório de Química
(9)Torneiro Mecânico exercendo suas atividades laborais em Oficina Mecânica do CCET

P O R T A R I A N° 3235
de 28 de novembro de 2012.
Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.016135/12-22;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE n° 425922, Lotado na Divisão de Material - DIMAT/DRM, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Material, como Fiscal dos Contratos mencionados na tabela abaixo:

Nº do Contrato-Nº do Processo-Contratada-Objeto do Contrato
162/2012-016135/12-22-DISK SUPRIMENTOS LTDA-Fornecimento de material de consumo de informática (suprimentos) para o Almoxarifado Central da UFS.
163/2012-016135/12-22-ART Supri Informática Comércio, Indústria, Serviços, Importação e Exportação Ltda-Fornecimento de material de consumo de informática (suprimentos) para o Almoxarifado Central da UFS.
164/2012-016135/12-22-PORT Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA-Fornecimento de material de consumo de informática (suprimentos) para o Almoxarifado Central da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, RUI BISPO DOS SANTOS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE n° 425464, lotado na Divisão de Material - DRM/DIMAT.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3236
DE 28 DE Novembro DE 2012.
Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 11/11/2012, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, o Professor Adjunto, Nível 04, HENDRIK TEIXEIRA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2527554, lotado no Departamento de Computação de Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3237
DE 28 DE Novembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 11/11/2012 até o término do mandato previsto na Portaria nº 2.201/2012, o Professor Adjunto, Nível 04, HENDRIK TEIXEIRA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2527554, lotado no Departamento de Computação de Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Aditivo ao Convênio nº. 1680.097/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Clínica de Nefrologia de Sergipe – CLINESE, CNPJ 01.081.742/0001-51. Objeto: Inclusão do curso de Psicologia nas vagas ofertadas para estágio curricular obrigatório.

Vigência: 21/11/2012 a 15/12/2014. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, portador do CPF 973.238.618-53 pela UFS, e Sr. Manoel Pacheco de Andrade Júnior, CPF 170.356.515-00 pela CLINESE.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 238 - 06 Dezembro DE 2012

PORTARIA Nº 3173
DE 20 DE Novembro DE 2012.
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.015535/12-75

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, ROSANE GREZIELE LEITE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1932330, lotado no Campus Universitário de Laranjeiras, 5%(cinco), a partir de 04/09/2012, por ter concluído o Curso de Fisioterapia, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A N°3174
de 21 de novembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010806/12-23;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 004, LEVI PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2189827, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET, como Fiscal do Contrato n° 157/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A, tem por objeto a substituição de 1.049 (um mil e quarenta e nove) pontos de iluminação em ambientes do Campus São Cristovão, unidade consumidora CDC – 250.261-5, com a finalidade de reduzir o consumo de energia elétrica nas instalações da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 001, ANDRÉA ARAÚJO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1663456, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3175
DE 21 DE Novembro DE 2012.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011719/10-02;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, SHIRLEI OCTACILIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 16988958, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de Dedicação Exclusiva, admitido em 11/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3176
DE 21 DE Novembro DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.011719/10-02;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 11/05/2009 a 11/05/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor SHIRLEI OCTACILIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 16988958, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3177
DE 21 DE Novembro DE 2012.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 16/12/1998,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019626/12-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por idade, ao servidor OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO, matrícula SIAPE nº 0426470, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3178
DE 21 DE Novembro DE 2012.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014714/09-53;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 02, MARIA DE BETÂNIA UCHÔA CAVALCANTI-BRENDLE, Matrícula SIAPE nº 12039111, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universitário de Laranjeiras, em regime de Dedicação Exclusiva, admitido em 02/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3179
DE 21 DE Novembro DE 2012.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018974/12-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, LUCIARA BENEDITA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 16839863, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, em regime de Dedicação Exclusiva, admitido em 19/02/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3180
DE 21 DE Novembro DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.018974/12-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 19/02/2009 a 19/02/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LUCIARA BENEDITA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 16839863, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3181
DE 22 DE Novembro DE 2011.
Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da C.I. nº 141/NPPCS/2012, de 07/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 03, ROGERIO PROENCA DE SOUSA LEITE, matrícula SIAPE n.º 426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar da mesa intitulada "Espaços Públicos, Projetos Urbanos, UPP's: de qual cidade estamos falando?" no Seminário Urbanismo na Bahia- UrbBa durante o período de 08 a 09 de novembro, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3182
DE 22 DE Novembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 0093/BICEN/2012, de 05/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES, matrícula SIAPE n.º 1654607, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central – DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/11/2012 a 14/11/2012, pela Chefia da Divisão de Apoio aos Leitores – DIALE/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3183
DE 22 DE Novembr DE 2012.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 96/ASCOM/2012, de 06/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/GR, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MÁRCIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1899452, lotado na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3184
DE 22 DE Novembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 53/DEDI/CAMPUSITA/2012, de 09/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, MONICA DE GOIS SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 2793361, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, pela Chefia do Departamento de Educação – DEDI/CAMPUSITA, durante o período de 19/11/2012 a 24/11/2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3185
DE 22 DE Novembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 115/SERLIM/2012, de 05/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, EDUARDO DE SANTANA, matrícula SIAPE n.º 0425860, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais – SERLIM/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 12/11/2012 a 22/11/2012, pela Chefia do Serviço de Limpeza e Jardinagem – SERLIM/DSG/PREFCAMP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3186
DE 22 DE Novembro DE 2012.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 252/DG/HU/2012, de 05/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-7, de Chefe da Unidade de Processamento de Roupas Hospitalares do Hospital Universitário – CPRH/HU, o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, SILVANA SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1210541, lotado na Unidade de Clínica Médica II do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3187
DE 22 DE Novembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 252/DG/HU/2012, de 05/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 2343989, lotado na Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário – COENF/HU, em exercício na Unidade de Clínica Médica II do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Chefe da Unidade de Processamento de Roupas Hospitalares do Hospital Universitário – CPRH/HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3188
DE 22 DE Novembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 112/COPES/2012, de 06/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora ANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0671329, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPES/POSGRAP, no período de 12 a 21 de novembro de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3189
de 22 de novembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012227/12-05;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 002, SANDRO GRIZA, Matrícula SIAPE nº 358689, lotado no Núcleo de Ciências e Engenharia de Materiais – NUCEM/CCET, exercendo a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais –PCEM/POSGRAP, como Fiscal de Contrato nº 160/2012, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a C.K. Comércio e Representação Ltda, tem por objeto a aquisição de equipamentos de laboratório para atender às necessidades do Núcleo de Ciências e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 001, EDUARDO KIRINUS TENTARDINI, Matrícula SIAPE nº 1819778, lotado no Núcleo de Ciências e Engenharia de Materiais – NUCEM/CCET.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3190
de 22 de Novembro de 2012
Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.020398/12-45,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VÂNIA CARVALHO SANTOS, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 21784371, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Salud mental de los niños y adolescentes de examen literatura brasileña", pelo período 03/12/2012 a 07/12/2012, no CUBA SALUD 2012 – Convención Internacional de Salud Pública, na cidade de Havana, Cuba.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

P O R T A R I A Nº 3191
de 22 de novembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001621/12-37;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Analista de Tecnologia da Informação, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, Matrícula SIAPE nº425895, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, em exercício da função de Assessor do Reitor, como Fiscal do Contrato nº 156/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Justiça Federal- Seção Judiciária Nível do Estado de Sergipe, tem por objeto a concessão de direito real de uso do imóvel de propriedade da Universidade Federal de Sergipe, situado na Praça Camerino, nº 227, Centro, da cidade Aracaju, estado de Sergie.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA NERIS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº425498, lotado no Departamento de Recursos Materiais – DRM/PROAD.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3233
de 28 de Novembro de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012;

o que consta no processo nº. 23113.016899/10-65/Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RICARDO SANTOS DO CARMO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 026/2010, publicado no D.O.U. de 06/12/2010, seção 3, homologado através da Portaria nº 578, de 21/03/2011, publicada no D.O.U. de 24/03/2011, seção 1, página 20, e prorrogado através da Portaria nº 533, de 07/03/2012, publicada no D.O.U. de 09/03/2012, seção 1, página 09, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0853423.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3234
DE 28 DE Novembro DE 2012
Altera o Anexo da Portaria 1552/2012-GR e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina a Orientação Normativa nº 04/2005 do SRH-MP;

O que determina a Orientação Normativa nº 2/2010 do SRH-MP;

O que consta dos Laudos Técnicos das condições de trabalho anexo ao processo nº 23113.00605/09-40 – Volume II;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os laudos técnicos dos ambientes e conceder adicionais de insalubridade ou periculosidade aos ocupantes dos cargos que exercem atividades abrangidas pela Portaria nº 1552, de 15 de junho de 2012, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria, acrescido dos seguintes laudos:

a)PROEX, laudo emitido em 12 de junho de 2012;
b)HU, (Serviço de Manutenção, Serviço de Admissão), laudo emitido em 12 de junho de 2012;
c)CCBS (Núcleo de Geologia; Núcleo de Fonoaudiologia; DBI/Biotério Central; Núcleo de Nutrição; Núcleo de Engenharia de Pesca; Núcleo de Fisioterapia; Departamento de Engenharia Agronômica; Departamento de Educação Física; Núcleo de Ecologia; Departamento de Ciências Florestais, Departamento de Farmácia), laudo emitido em 12 de junho de 2012;
d)CCET (DTA; Núcleo de Engenharia Mecânica – Laboratórios de Usinagem, Soldagem, Materiais, Hidráulica e Pneumática, Oficina Mecânica; Departamento de Engenharia de Produção), laudo emitido em 17 de setembro de 2012;
e)LAGARTO (Núcleo de Farmácia; Núcleo de Odontologia), laudo emitido em 19 de setembro de 2012;
f)ITABAIANA (Departamento de Biologia), laudo emitido em 18 de outubro de 2012;
g)CECH (Núcleo de Artes e Design) laudo emitido em 23 de outubro de 2012;

Parágrafo Único – A repercussão financeira proveniente da execução desta Portaria para os laudos a que se referem os itens "a" à "g" será implementada a partir da data da emissão de cada laudo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data atualizando o anexo da Portaria nº 1552/2012, mantendo os adicionais ali referidos de acordo com os laudos vigentes, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 3234
de 28 de Novembro de 2012
UNIDADE-CARGO-INSALUB-PERICULOSIDADE-X

BIOTÉRIO/CCBS-AUX AGROPECUARIA-10%--
CAMB/DS/HU-ASSIST ADMINISTRACAO-10%—
CAMB/DS/HU-ASSISTENTE SOCIAL-10%—
CAMB/DS/HU-AT CONSULTORIO-AREA-10%—
CAMB/DS/HU-AUX ENFERMAGEM-10%—
CAMB/DS/HU-AUX DE SAUDE-10%—
CAMB/DS/HU-AUX EM ADMINISTRACAO-10%—
CAMB/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
CAMB/DS/HU-FISIOTERAPEUTA-10%—
CAMB/DS/HU-FONOAUDIOLOGO-10%—
CAMB/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
CAMB/DS/HU-NUTRICIONISTA-HAB-10%—
CAMB/DS/HU-ODONTOLOGO-10%—
CAMB/DS/HU-PSICOLOGO-AREA-10%—
CAMB/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
CAMPUS ITABAIANA-DOCENTE-10%—
CAMPUS ITABAIANA-TEC LABORATORIO-AREA-10%—
CAMPUS LAGARTO-TÉC LABORATORIO-AREA-10%-
CAMPUS LAGARTO-DOCENTE (1)-10%—
CAMPUS LAGARTO-MÉDICO-ÁREA-10%--
CCBS-AUX AGROPECUARIA-10%—
CCBS-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
CCET-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
CCET-TORNEIRO MECÂNICO(9)-20%—
CCIH/CAPS/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
CCIH/CAPS/DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
CCIH/CAPS/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
CCV/PROGRAD-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
CECH-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
CEHM/HU-PEDREIRO-20%—
CEHM/HU-SERVENTE DE LIMPEZA -10%—
CEHM/HU-SERVENTE DE LIMPEZA(6)-20%—
CEHM/HU(5)-ENCANADOR-20%—
CEHM/HU(5)-BOMBEIRO HIDRAULICO-20%—
CEHM/HU(5)-MONTADOR-SOLDADOR-20%—
CEHM/HU(5)-SERVENTE DE OBRAS-20%—
CEHM/HU(5)-CARPINTEIRO-20%—
CEHM/HU(5)-ENFERMEIRO-AREA-10%—
CEHM/HU(5)-AUX DE ELETRICISTA—10%-
CEHM/HU(5)-CONTRA MESTRE-OFICIO-20%-—
CEHM/HU(5)-ELETRICISTA—10%-
CEHM/HU(5)-OPERADOR DE CALDEIRA—10%-
CEHM/HU(5)-TEC AGROPECUARIA-10%—
CINF/DA/HU-AUX ENFERMAGEM-10%—
CINF/DA/HU-ELETRICISTA-10%—
CINF/DA/HU-TEC EM ELETRONICA—10%-
CINF/DA/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
CLIMEDII/HU-DOCENTE-20%—
CLIMEDII/HU-MÉDICO-ÁREA-20%—
CLIMEDII/HU-ENFERMEIRO-AREA -20%—
CLIMEDII/HU-AUX DE ENFERMAGEM-20%—
CLIMEDII/HU-TEC. DE ENFERMAGEM-20%—
CME/COENF/DS/HU-AUX DE ENFERMAGEM-10%—
CME/COENF/DS/HU-ENFERMEIRO-AREA-10%—
CME/COENF/DS/HU-TEC ENFERMAGEM-10%—
CODAP-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
CPD-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
CULTART/PROEX-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
D BIOLOGIA/ITABAIANA-TEC LABORATORIO-AREA-10%—
D BIOLOGIA/ITABAIANA-DOCENTE-10%—
D CIENC FLORESTAIS/CCBS (1)-DOCENTE-20%—
DBI/CCBS-ADM DE EDIFICIOS-10%—
DBI/CCBS-AUX LABORATORIO-10%—
DBI/CCBS-DOCENTE-10%—
DBI/CCBS-QUIMICO-10%—
DBI/CCBS-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
DBI/CCBS-TEC LABORATORIO-AREA-10%—
DEA/CCBS-ENGENHEIRO AGRONOMO-10%—
DEA/CCBS-QUIMICO-10%—
DEA/CCBS-DOCENTE-10%--
DEA/CCBS-TEC LABORATORIO-AREA-20%--
DEA/CCBS-QUIMICO INDUSTRIAL-20%--
DEA/CCBS-TEC AGROPECUÁRIA-10%--
DEC/CCET-DOCENTE (4)-10%—
DEC/CCET-ENGENHEIRO-AREA-10%—
DEC/CCET-TEC LABORATORIO-AREA-10%—
DEF/CCBS-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
DEF/CCBS-OP EST TRATA AG E ESGOTO-10%--
DEL/CCET-DOCENTE—10%-
DEL/CCET-TEC LABORATORIO-AREA—10%-
DEL/CCET-DOCENTE-10%—
DEMAN/DIMEQ//PREFCAMP-ELETRICISTA--10%-
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP-AUXILIAR DE SOLDADOR-20%--
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP-AUXILIAR OPERACIONAL--10%-
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP-MONTADOR-SOLDADOR-20%—
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP-TEC ELETRICIDADE--10%-
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP-TECNICO EM ELETRONICA--10%-
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP-TEC ELETROTECNICA--10%-
DEMAN/DIMEQ/PREFCAMP-TEC REFRIGERACAO--10%-
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP-OP EST TRAT AGUA E ESGO-20%—
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP-CARPINTEIRO-20%—
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP-MARCENEIRO-20%—
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP-MONTADOR-SOLDADOR-20%—
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP-TEC MOVEIS E ESQUADRIAS-20%—
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP-PINTOR-20%—
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP-PEDREIRO -20%—
DEMAN/DIVAI/PREFCAMP-SERVENTE DE OBRA-20%—
DEN/CCBS-DOCENTE-10%—
DEP FARMACIA/CCBS-DOCENTE-10%—
DEP FARMACIA/CCBS-TEC LABORATÓRIO-10%-
DEQ/CCET-AUX LABORATORIO-10%—
DEQ/CCET-DOCENTE-10%—
DEQ/CCET-QUIMICO-10%—
DEQ/CCET-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
DEQ/CCET-TEC LABORATORIO-AREA-10%—
DFI/CCET-DOCENTE—10%-
DFI/CCET-TEC LABORATORIO-AREA—10%-
DFS/CCBS-BIOLOGO-10%—
DFS/CCBS-DOCENTE-10%—
DFS/CCBS-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
DFS/CCBS-TEC LABORATORIO-AREA-10%—
DFS/CCBS-JARDINEIRO-10%—
DFS/CCBS-FARMACEUTICO-10%—
DG/HU-NUTRICIONISTA-HAB-10%—
DIASE/DAAS/GRH-ASSISTENTE SOCIAL-10%—
DIASE/DAAS/GRH-AUXILIAR DE COZINHA-10%—
DIASE/DAAS/GRH-AUX DE ENFERMAGEM-10%—
DIASE/DAAS/GRH-ENFERMEIRO-AREA-10%—
DIASE/DAAS/GRH-MEDICO-AREA-10%—
DIASE/DAAS/GRH-PSICOL OGO-AREA-10%—
DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP-AUXILIARDE MECANICA--10%-
DITEL/CPD-ELETRICISTA—10%-
DME/CCBS-DOCENTE-10%—
DMO/CCBS-AUX ANATOMIA E NECRO-20%—
DMO/CCBS-AUX LABORATORIO-20%—
DMO/CCBS-DOCENTE-20%—
DMO/CCBS-SERVENTE DE LIMPEZA-20%—
DMO/CCBS-TEC LABORATORIO-AREA-20%—
DMO/CCBS-TEC ANATOMIA E NECRO-20%—
DOD/CCBS-AUX ENFERMAGEM-10%—
DOD/CCBS-DOCENTE-10%—
DOD/CCBS-AUX ODONTOLOGIA-10%—
DOD/CCBS-AUX SAÚDE BUCAL-10%—
DOD/CCBS-TÉC LABORATÓRIO-ÁREA-10%—
DPS-DOCENTE (3)-10%—
DQCI/CAMPUSITA-DOCENTE (2)-20%—
DQCI/CAMPUSITA-TEC LABORATORIO-AREA-20%—
DQI/CCET-DOCENTE-20%*-10%*-
DQI/CCET-TEC LABORATORIO-AREA-20%*-10%*-
DS/HU-AT CONSULTORIO-AREA-10%—
DS/HU-ENF DO TRABALHO-10%—
DS/HU-MEDICO-AREA-10%—
DSG/PREFCAMP-OPERADOR DE CALDEIRA—10%-
DSG/PREFCAMP-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
DTA/CCET-TEC LABORATORIO-AREA-20%—
DTA/CCET-DOCENTE-20%--
DZO/CCBS-DOCENTE-20%—
GR-SERVENTE DE LIMPEZA-10%—
GR-TÉC AUDIOVISUAL—10%-
HORTO/DSG/PREFCAMP-AUX AGROPECUARIA-10%—
HORTO/DSG/PREFCAMP-FARMAC BIOQUIMICO-10%—
HORTO/DSG/PREFCAMP-OP MAQUINAS AGRICOLAS-10%—
HORTO/DSG/PREFCAMP-TEC AGROPECUARIA-10%—

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a partir de 13/11/2012, o Professor Associado, Nível 02, ANA MARIA LEAL CARDOSO, Matrícula SIAPE n.º 1039769, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH, até a conclusão do mandato referente ao quadriênio de 13/08/2009 a 12/08/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3222
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.019652/12-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função de Chefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor Associado, Nível 04, MANUEL LUIZ FIGUEIROA, matrícula SIAPE nº 6206180, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3223
DE 27 DE Novembro DE 2012.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 16/12/1998,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019652/12-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por idade, ao servidor MANUEL LUIZ FIGUEIROA, matrícula SIAPE nº 6206180, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de Dedicação Exclusiva, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à razão de 16/35 (dezesseis, trinta e cinco avos), observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3224
de 27 de NOVEMBRO de 2012.

Constitui Comissão de Processo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.01743/12-96;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretextato, , Matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula SIAPE nº 426285, lotado no DBI/CCBS e Luiz Vieira Messias, , matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS, para sob presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Disciplinar Administrativo Disciplinar incumbida de apurar denúncia relatada no Processo nº 23113.01743/12-96 e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3225
DE 27 DE Novembro DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014712/09-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, ITALO CESAR MONTALVÃO GUEDES, matrícula SIAPE nº 2668851, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanísmo do Campus de Laranjeiras, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 08/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3226
DE 27 DE Novembro DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014712/09-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 08/04/2009 a 08/04/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor ITALO CESAR MONTALVÃO GUEDES Matrícula SIAPE nº 2668851, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3227
de 27 de novembro de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003924/11-59;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 001, ROSA MARIA VIANA DE BRAGANÇA GARCEZ, Matrícula SIAPE nº 426368, lotado no Departamento de Odontologia - DOD/CCBS, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, como Fiscal do Contrato nº 1525.127/2011-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a PLANSEL - Planejamento e Serviços LTDA-EPP, tem como objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos terceirizados de intérpretes de libras.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Assuntos Educacionais, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE nº 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino – DIMET/DEAPE.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1179 de 11 de maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3228
de 27 de novembro de 2012.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012556/12-39;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1863.065/2012-UFS o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 404081, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos – DIRESP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos. O citado Termo de Convênio, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a GEAP – Fundação de Seguridade Social, tem como objeto proporcionar aos servidores da UFS a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde GEAPReferência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3229
de 27 de novembro de 2012.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012556/12-39;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, LUIZ CARLOS AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0425991, lotado na Assessoria Jurídica - AJUR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Presidente da Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos-CAAC, como Gestor do Convênio nº 1863.065/2012-UFS. O citado Termo de Convênio, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a GEAP – Fundação de Seguridade Social, tem como objeto proporcionar aos servidores da UFS a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde GEAPReferência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3232
de 28 de Novembro de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.016840/12-84,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO SÉRGIO DA COSTA NEVES, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº. 12277194, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para missão de trabalho, no âmbito da cooperação internacional entre a Universidade Federal de Sergipe e o IEP-Institut d'Etudes Politiques de Lyon, pelo período 23/11/2012 a 06/01/2013, na cidade de Lyon, França.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 3192
de 22 de Novembro de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.019228/12-18,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RENATA SILVA MANN, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 24838447, lotada no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período 03/12/2012 a 06/12/2012, para participar de Reunião, no âmbito do projeto Erasmus Mundus/Monésia, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 3193
de 22 de Novembro de 2012.

Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto nos Processos nº 23113.019259/12-41, 23113.019260/12-21, 23113.019261/12-93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para o Departamento de Computação do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:

Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos"
Departamento-Vagas-Classe-Carga Horária
Computação-03-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

P O R T A R I A Nº 3194
DE 22 DE Novembro DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 111/COPES/2012, de 06/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora ANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0671329, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPES/POSGRAP, no período de 07 a 09 de novembro de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para participar da consultoria do Programa PIBIC/PIBITI da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3195
DE 22 DE Novembro DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 61/DBCI/CAMPUSITA/2012, de 08/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, LUCIANE MORENO ALONSO STORTI, matrícula SIAPE n.º 1897681, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder pela Chefia do Departamento de Biociências – DBCI/CAMPUSITA, durante o período de 09/11/2012 a 01/12/2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3196
DE 22 DE Novembro DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 130/DQCICAMPUSITA/2012, de 09/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 12 a 23 de novembro de 2012, o Professor Adjunto, Nível 03, ANA PAULA GEBELEIN GERVÁSIO, matrícula SIAPE n.º 1541858, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Química – DQCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3197
DE 22 DE Novembro DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 92/ASCOM/2012, de 31/10/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a partir do dia 08/11/2012, o Auxiliar em Administração, MÁRCIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1899452, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/GR, para o Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3198
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 015/2012/CPPD de 12/11/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, ROSA AMÉLIA ANDRADE DANTAS, Matrícula SIAPE nº 1153901, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, durante o período de 06/11/2012 a 06/11/2014, a Função Gratificada FG-4 de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3199
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 015/2012/CPPD de 12/11/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 02, JEFFERSON DAVID ARAÚJO SALES, Matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo – NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, durante o período de 06/11/2012 a 06/11/2014, a Função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3200
de 23 de novembro de 2012.

Exonera, a pedido, Diretor do CCET.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Lista Tríplice referendada pelo Colégio Eleitoral Especial, convocado através da Portaria nº 1406 de 01/06/2012, de conformidade com o Art. 16 da Lei 5.540 de 28/11/1968, com a redação da Lei 9.192, de 21/12/1995, Decreto nº 1.916 de 23/05/1996, Art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe (aprovado pelo Portaria 2.387, DOU de 26/08/2002), com retificações posteriores aditadas através da Portaria nº 924/2007/SESu/MEC, publicada no DOU de 09/11/2007 e Resolução nº 08/2004/CONSU, de 21/06/2004;

o Ofício nº 11/CCET de 23 de novembro de 2012;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 03, ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 6425984, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3201
de 23 de novembro de 2012.

Nomeia Vice-Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Lista Tríplice referendada pelo Colégio Eleitoral Especial, convocado através da Portaria nº 1406 de 01/06/2012, de conformidade com o Art. 16 da Lei 5.540 de 28/11/1968, com a redação da Lei 9.192, de 21/12/1995, Decreto nº 1.916 de 23/05/1996, Art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe (aprovado pelo Portaria 2.387, DOU de 26/08/2002), com retificações posteriores aditadas através da Portaria nº 924/2007/SESu/MEC, publicada no DOU de 09/11/2007 e Resolução nº 08/2004/CONSU, de 21/06/2004;

a Portaria nº 1.048 de 14/10/1996, do Ministro de Estado da Educação;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 03, ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 6425984, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Vice-Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3202
de 23 de Novembro de 2012.
Designa autoridade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 12.527 de 18/11/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Vice-Reitor, ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 6425984, como autoridade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3203
de 26 de novembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.009947/11-77;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assessor do Reitor, Matrícula SIAPE nº 1694844, JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES, como Fiscal do Contrato n° 149/2012, firmado com a DIGITALIZE-ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, para prestação de serviços de apoio na área de Engenharia, com o objetivo de ampliar a estrutura de acompanhamento e fiscalização das obras e projetos do programa de Expansão da Universidade Federal de Sergipe-UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal substituindo-o, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1684881, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3204
DE 26 DE Novembro DE 2012.
Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

considerando o que consta do Processo nº 23113.011862/12-30/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 15/05/2006, ao servidor CLODOALDO DE ALENCAR FILHO, matrícula SIAPE nº 0426099, aposentado no cargo de Professor Titular, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3205
de 26 de Novembro de 2012.
Autoriza mudança de classe para provimento de vaga de Professor Efetivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art 2º da Portaria nº 2.594, de 24 de setembro de 2012;

o disposto no Processo nº 23113.020662/12-

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, para o Núcleo de Engenharia Mecânica do Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos", a alteração da classe a ser exigida para o provimento de vaga de Professor de Magistério Superior, distribuída através da Portaria nº 2.594/2012, que passa a ter as seguintes exigências:
Campus Universitário "Prof. José Aloísio de Campos"
Núcleo-Vagas-Classe-Carga Horária
Engenharia Mecânica-01-Professor Assistente-Dedicação Exclusiva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

P O R T A R I A Nº 3206
DE 26 DE Novembro DE 2012.
Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.020054/12-36/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 03, JOSE ANTONIO PACHECO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1215422, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NUGEO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição
02/02/1972 a 30/04/1973-454 (quatrocentos e cinquenta e quatro)-INSS – Real Sociedade Espanhola de Beneficência
12/07/1973 a 04/12/1973-146 (cento e quarenta e seis)-INSS – Sisal Imobiliária Afonso SA
06/12/1973 a 09/05/1977-1.251 (um mil, duzentos e cinquenta e um)-INSS – Usina Siderúrgica da Bahia SA USIBA
04/10/1977 a 17/07/1978-287 (duzentos e oitenta e sete)-INSS – Hotéis Othon SA
13/12/1978 a 01/03/1979-079 (setenta e nove)-INSS – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
01/10/1980 a 31/01/1982-488 (quatrocentos e oitenta e oito)-INSS – Gráfica Santa Helena Ltda
02/01/1985 a 30/04/1985-119 (cento e dezenove)-INSS – Empresa Baiana de Jornalismo SA
12/07/1985 a 31/10/1992-2.669 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove)-Instituto de Previdência do Salvador –PREVIS
Total Averbado: 5.493 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três) dias líquidos.

Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição
26/09/1996 a 29/06/1998-642 (seiscentos e quarenta e dois)-Universidade Federal da Bahia – UFBA
Total Averbado: 642 (seiscentos e quarenta e dois) dias líquidos.
Total Geral Averbado: 6.135 (seis mil, cento e trinta e cinco) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3207
DE 26 DE Novembro DE 2012.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.017352/12-76/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 09/07/2010, Abono de Permanência ao servidor JOCELINO FRANCISCO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 0240086, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3208
DE 26 DE Novembro DE 2012.
Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.18987/12-63/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 04, MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL, matrícula SIAPE n.º 2177542, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar da Comissão Especial de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, durante o período de 01 (um) ano, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3109
DE 26 DE Novembro DE 2012.
Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.18987/12-63/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, CÉSAR HENRIQUES MATOS E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1517885, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – NAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar da Comissão Especial de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, durante o período de 01 (um) ano, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3210
DE 26 DE Novembro DE 2012.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.010742/11-61/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor Adjunto, Nível 02, JOSÉ EDUARDO CHORRES RODRIGUEZ, Matrícula SIAPE nº 1543846, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, para o Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3211
DE 26 DE Novembro DE 2012.
Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.018624/12-18/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, ADRIANO SANTOS ROCHA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1787525, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar em programas de marketing e vendas, planejamento empresarial e empreendedorismo, realizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Sergipe – SEBRAE/SE durante o período de 01 (um) ano, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3212
DE 26 DE Novembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 086/DOFIS/2012, de 06/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS, matrícula SIAPE n.º 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/11/2012 a 09/11/2012, pela Chefia da Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença paternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3213
DE 26 DE Novembro DE 2012.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.020036/12-54/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor Adjunto, Nível 01, ADRIANA BOCCHIGLIERI, Matrícula SIAPE nº 1819383, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, para o Núcleo de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEC/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3214
DE 26 DE Novembro DE 2012.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.020036/12-54/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor Associado, Nível 01, ADAUTO DE SOUZA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 0388007, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, para o Núcleo de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEC/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3215
DE 26 DE Novembro DE 2012.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.020036/12-54/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor Adjunto, Nível 04, STEPHEN FRANCIS FERRARI, Matrícula SIAPE nº 1153037, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, para o Núcleo de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEC/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3216
de 26 de Novembro de 2012.
Atualização de rol de responsáveis da UFS pelo registro de conformidade de gestão no SIAFI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originaria ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como para constituição do rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º-Designar o Pró-Reitor de Administração Abel Smith Menezes, SIAPE nº 425979, para exercer os encargos de Ordenador de Despesas e de Responsável Titular pelos Atos de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da Universidade Federal de Sergipe;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3217
DE 26 DE Novembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 192/CPD/2012, de 19/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOAQUIM CAMPOS DE JESUS LIMA FILHO, matrícula SIAPE n.º 0425921, lotado na Coordenação de Suporte da Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos – DIGAP/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, pela Coordenação de Suporte – CPD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3218
DE 26 DE Novembro DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 168/DEFIN/TES/2012, de 14/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANTONIO MONTEIRO LIMA, matrícula SIAPE n.º 0425394, lotado na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros – TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05 a 14 de novembro de 2012, pela Chefia da Tesouraria – TES/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3219
de 26 de novembro de 2012.
Suspende Firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta no processo nº 23113.008533/12-20 da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD/UFS, datado de 19/04/2012;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 134, datado de 01/10/2012, do processo nº 23113.8533/12-20;

R E S O L V E:

Art. 1° – Aplicar a pena de suspensão à firma ROBERTO CERQUEIRA NONATO-ME, CNPJ nº 01.180.750/0001-55, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, por motivo de descumprimento por não assinatura do Termo de Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2012-UFS.

Art. 2º - Aplicar multa no valor estipulado no edital, item 22.5, item II, alínea b, referente ao valor da Nota de Empenho nº 2012NE800640, nos termos do artigo 87-II, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3° - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3220
DE 26 DE Novembro DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.017903/09-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, FERNANDA ESPERIDIÃO, matrícula SIAPE nº 1699173, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 08/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3221
de 27 de novembro de 2012.
Nomeia Diretor do CECH.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando que o Diretor do CECH foi designado para assumir o cargo de Pró-Reitor de Graduação;

considerando o Ofício n° 28/CECH de 13 de novembro de 2012;